



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.638

Resolve sobre recurso
interposto.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.384, de 01 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 186ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17 de janeiro deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Valéria Jangola da Silva Abreu Lima**, através do requerimento nº 0771/99, contra a decisão do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, que indeferiu a sua solicitação de transferência do Curso de Biologia/Licenciatura Plena da Universidade do Estado de Minas Gerais para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFOP.

Ouro Preto, em 17 de janeiro de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente